CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Gabinete do Vereador Professor Pierre
Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro
Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22)2524-1700 - R. 230 - professorpierre@novafriburgo.rj.leg.br

Sr. Presidente:

CONSIDERANDO a reconhecida luta do Sr. Sílvio Poeta pela implementação do dia municipal da luta antimanicomial, bem como de sua atuação frente às políticas públicas de saúde mental.

REQUEIRO, na forma regimental, que seja apreciado, pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei Municipal:

ALTERA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL N.º 4.508/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – A ementa da Lei Municipal n.º 4.508, de 19 de setembro de 2016, passa viger com a seguinte redação:

> **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DATA COMEMORATIVA NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL – DIA 18 DE MAIO – DIA DA LUTA ANTIMANICOMIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (LEI SÍLVIO POETA).**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,
em 21 de setembro de 2016.

Professor Pierre
Vereador - PSOL